



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 67/2022, de 23 de fevereiro de 2022

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA SEMANA DE CARNAVAL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que na semana de carnaval, tradicionalmente se decreta expediente facultativo nos dias úteis, nas repartições municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 28 de (SEGUNDA-FEIRA); FERIADO NA TERÇA, DIA 01.03.2022** e, facultativo na Quarta-Feira, dia 02.03.2022, até o meio dia, não havendo nos referidos dias, qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, exceto, os setores de limpeza urbana e transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOCO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

MRA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal